



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**EDITAL N° 017/2018**

## **PROCESSO SELETIVO ENEM**

A COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 40, de 26 de setembro de 2012, comunica aos interessados, por meio deste edital, as normas e procedimentos do Processo Seletivo ENEM Vagas Remanescentes, destinado aos alunos que já concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio, ou equivalente, e inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013/2014/2015/2016/2017, objetivando o preenchimento das vagas ofertadas em 2018.2, para os cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção e para os cursos de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, Marketing, Logística, Gestão de Recursos Humanos, Sistemas para Internet, Gestão da Tecnologia da Informação e Redes de Computadores, na modalidade presencial, obedecida a regulamentação específica da matéria estabelecida pelo MEC e conforme as Normas Gerais para este Processo Seletivo observadas as condições que seguem:

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do site [www.fanese.edu.br](http://www.fanese.edu.br), no período compreendido entre as 22h do dia 16 de abril de 2018 às 18h do dia 01 de junho de 2018.

**I.** O candidato deverá acessar o site e preencher o formulário eletrônico, observando o disposto neste Edital;

**II.** Para efetuar a inscrição é obrigatório além do número de inscrição do ENEM 2013/2014/2015/2016/2017, o número da carteira de identidade e do CPF;

**III.** É obrigatório o preenchimento da nota final, disponível no boletim do ENEM/MEC;

**IV.** A inscrição só terá validade, se o nome e o CPF do candidato corresponderem ao nome e CPF do respectivo candidato inscrito no ENEM 2013/2014/2015/2016/2017;

**V.** As inscrições são gratuitas;

**1.2** As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**1.3** As inscrições, mesmo deferidas e regularizadas, têm caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

**1.4** O candidato com necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, procurar a Comissão do Processo Seletivo 2018.2, no período de 14 a 25 de maio de 2018, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

## **2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNOS E MENSALIDADES**

CURSOS	VAGAS				MENSALIDADES	
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	DIURNO	NOTURNO
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	10	10	30	50	R\$ 740,00	R\$ 770,00
Bacharelado em Administração	10	10	30	50	R\$ 520,00	R\$ 540,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	10	10	30	50	R\$ 520,00	R\$ 540,00
Bacharelado em Direito	10	10	30	50	R\$ 850,00	R\$ 920,00
Bacharelado em Engenharia de Produção	10	10	30	50	R\$ 740,00	R\$ 770,00
Bacharelado em Engenharia Civil	10	10	30	50	R\$ 740,00	R\$ 770,00
Tecnológico em Logística	10	10	30	50	R\$ 740,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Marketing	10	10	30	50	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Processos Gerenciais	10	10	30	50	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	10	10	30	50	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Sistemas para Internet	10	10	30	50	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação	10	10	30	50	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Tecnológico em Redes de Computadores	10	10	30	50	R\$ 520,00	R\$ 520,00

*\* O valor das mensalidades para cada um dos cursos da FANESE terá um bônus de R\$ 15,00 (quinze reais), caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento.*

## **3 DAS PROVAS**

3.1 A FANESE utilizará o resultado das Provas do ENEM 2013/2014/2015/2016/2017 para todos os seus cursos.

## **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação será feita, observando-se a ordem decrescente das médias dos candidatos obtidas a partir das notas das provas do ENEM 2013/2014/2015/2016/2017 e de acordo com a opção do curso. Em caso de empate, a prioridade será para o candidato que obtiver a maior nota na Redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.

4.2 Esse Processo será dividido em três Etapas:

- Primeira Etapa: de 16/04/18 a 01/06/18, com resultado no dia 05/06/18;
- Segunda Etapa: de 06/06/18 a 06/07/18, com resultado no dia 10/07/18;
- Terceira Etapa: de 09/07/18 a 31/07/18, com resultado no dia 02/08/18.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado será divulgado como previsto no item 4.2, via site [www.fanese.edu.br](http://www.fanese.edu.br) e Secretaria Geral da FANESE.

## **6 DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula poderá ser realizada em até cinco dias úteis após o resultado, no horário das 14h e 30min às 21h e 30min, no campus Santo Antônio.

6.2 A matrícula só será efetivada se o número de alunos matriculados for superior a 30 alunos, até o dia 03 de agosto de 2018.

6.3 Caso a matrícula total seja inferior a 30 alunos, o aluno será transferido para outro turno, outro curso ou devolvido o valor integral da matrícula paga pelo aluno.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As vagas serão rateadas em função dos complementos regulares de cada um dos seus cursos em relação à oferta total. E, serão preenchidas em três etapas, através de Processo Seletivo ENEM, do Processo Seletivo Vestibular Tradicional e Processo Seletivo Vestibular Agendado.

**7.2** Com relação ao Processo Seletivo ENEM, o candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

**7.3** Caso as vagas, em determinado curso, não sejam preenchidas, o candidato poderá cursar a segunda opção. E, ao persistir o não-preenchimento da segunda opção, o candidato poderá cursar o curso da primeira opção em um outro turno ou outro curso a escolher, onde houver vaga.

**7.4** A oferta dos cursos somente será efetivada, caso haja o preenchimento total das vagas ofertadas para cada um dos cursos. O não preenchimento das vagas em qualquer um dos cursos citados obrigará a instituição a transferir os candidatos aprovados do turno da manhã, para o turno da noite e os do turno da noite para outro curso.

**7.5** Caso seja selecionado em um dos cursos, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o boletim com a nota do ENEM 2013/2014/2015/2016/2017, informada no formulário de inscrição.

**7.6** O valor das mensalidades para cada um dos cursos da FANESE terá um bônus de R\$ 15,00 (quinze reais), caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento.

**7.7** A FANESE poderá utilizar os dados de e-mail e telefones para informa notícias sobre o processo seletivo.

**7.8** As aulas terão início no dia 06 de agosto de 2018, para todos os cursos no campus Santo Antônio.

FANESE, 16 de abril de 2018.

Prof. José Albérico Gonçalves Ferreira  
Coordenador Geral da FANESE